



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Rua Profº Geraldo von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB
Portal Eletrônico: www.tce.pb.gov.br / Fone: (83) 3208-3300 / 3208-3364



PROCESSO TC nº 09382/14

Objeto: Inspeção Especial de Gestão de Pessoal
Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel
Exercício: 2011
Responsável: Luzinectt Teixeira Lopes
Relator: Cons. em exerc. Oscar Mamede Santiago Melo

EMENTA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – ADMINISTRAÇÃO DIRETA – INSPEÇÃO ESPECIAL DE GESTÃO DE PESSOAL - CONCURSO – PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL – Regularidade do Concurso. Concessão de Registros. Imputação de Multa. Assinação de Prazo. Arquivamento.

ACÓRDÃO AC2 – TC – 00420/21

Vistos, relatados e discutidos os autos do Proc. TC 09382/14, que trata de Inspeção Especial de Gestão de Pessoal instituída para analisar os atos de admissão de pessoal proveniente de Concurso Público realizado pela Prefeitura do Município de Barra de São Miguel, edital 01/2011, na gestão do Srª. Luzinectt Teixeira Costa, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em:

- 1) JULGAR REGULAR o Concurso Público realizado nos termos do Edital 001/2011;
- 2) CONCEDER REGISTRO aos 81 (oitenta e um) atos de nomeação relacionados em anexo único;
- 3) ASSINAR PRAZO de 60 (sessenta) dias ao atual Prefeito do Município de Barra de São Miguel, Sr. João Batista Truta, para que encaminhe a esta Corte de Contas:
 - a) A documentação relativa às nomeações dos servidores constantes do anexo 2, fls. 1091/1102, do Relatório da Auditoria, que ao serem enviados devem constituir autos apartados para exame e registro;
 - b) Os dados e documentos relacionados ao certame que levou ao provimento dos cargos de Agentes de Saúde ocupados pelos servidores relacionados no anexo 3, fls. 1091/1102 dos autos, que devem ser recepcionados, autuados e protocolizados em processo específico.
- 4) IMPUTAR MULTA pessoal a ex-prefeita do Município de Barra de São Miguel, Srª LUZINECTT TEIXEIRA LOPES, no valor de R\$ 1000,00 (mil reais), equivalente a 18,37 UFR-PB, pelo envio intempestivo das informações, dados e documentos relativos ao Concurso Público decorrente do Edital 001/2011, com fundamento no art. 56, inciso II, da Lei n.º 18/93, assinando-lhe o prazo de 30 (trinta) dias para que efetue o recolhimento voluntário à conta do Fundo de Fiscalização Orçamentária e Financeira Municipal, sob pena de cobrança executiva;
- 5) ARQUIVAR os presentes autos após seu trânsito em julgado.

Presente ao julgamento o Ministério Público de Contas junto ao TCE-PB
Publique-se, registre-se e intime-se.

TCE/PB – Sala das Sessões Virtuais da 2ª Câmara
João Pessoa, 06 de abril de 2021



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Rua Profº Geraldo von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB
Portal Eletrônico: www.tce.pb.gov.br / Fone: (83) 3208-3300 / 3208-3364



PROCESSO TC nº 09382/14

ANEXO ÚNICO

Servidor	Cargo	Data de admissão	Folhas	Portaria	Matrícula
Fabia Maria de Vasconcelos Tavares	Agente Administrativo	07/02/12	574	043/2012	20008575
Eliomar Alves Bezerra	Agente Administrativo	01/03/12	866	148/2012	20000311
Hylla Luiz do Nascimento Costa e Silva	Agente Administrativo	01/03/12	860	146/2012	20004996
Marcos Cesar do Bomfim	Agente Administrativo	02/05/12	946	187/2012	20008144
Gilmar de Queiroz Lima	Agente de Combate as Endemias	02/01/12	917	163/2012	20581028
Marconi Figueiroa Avelino	Agente de Combate as Endemias	02/01/12	920	164/2012	20000788
Luiz Emanuel Galdino de Farias	Agente de Combate as Endemias	01/04/12	914	162/2012	20000052
Marinilson Gomes da Silva	Agente de Combate as Endemias	01/04/12	911	161/2012	20008522
Dario Junior de Souza	Aux.servicos Gerais(estaveis)	01/02/12	706	089/2012	20099631
Eliene da Costa e Silva	Aux.servicos Gerais(estaveis)	01/03/12	817	129/2012	20000663
Andressa Costa de Sousa	Aux.servicos Gerais(estaveis)	01/04/12	923	165/2012	20008841
Ana Cristina Oliveira Biserra	Aux.servicos Gerais(estaveis)	02/05/12	940	171/2012	20000644
Juliana Emilia do O	Aux.servicos Gerais(estaveis)	03/12/12	967	202/2012	20015877
Priscila Costa Silva	Auxiliar de Odontologo	01/03/12	831	135/2012	20000224
Josefa Cleane Ferreira da Silva	Auxiliar de Servicos Gerais	07/02/12	579	045/2012	20006378
Lucas Goncalves Cavalcante	Auxiliar de Servicos Gerais	07/02/12	762	109/2012	20008744
Maria Jose Pereira de Aguiar	Auxiliar de Servicos Gerais	07/02/12	823	131/2012	25802222
Servidor	Cargo	Data de admissão	Folhas	Portaria	Matrícula
Romero Pereira da Silva	Auxiliar de Servicos Gerais	07/02/12	814	128/2012	20002744
Lais Quirino da Cunha	Auxiliar de Servicos Gerais	16/02/12	805	125/2012	20008844
Celio Ricardo dos Santos	Auxiliar de Servicos Gerais	01/03/12	786	118/2012	20008944
Joseilda Marcia Santos Costa	Auxiliar de Servicos Gerais	01/03/12	765	111/2012	25874966
Maria Robervania Matias Lima Nascimento	Auxiliar de Servicos Gerais	01/03/12	795	121/2012	20004511
Mariane Nascimento Mendes	Auxiliar de Servicos Gerais	01/03/12	793	120/2012	20000991
Josineide da Silva Sousa	Bioquimica	09/07/12	949	188/2012	20000254
Eraldo Alves Truta	Eletricista	01/04/12	901	158/2012	20008544
Elaine Cristina de Azevedo Cruz	Enfermeira do P S F	01/03/12	603	054/2012	20417852
Polyana Cunha Pedrosa	Enfermeira do P S F	01/03/12	892	156/2012	20415874
Ligia Maria da Silva Vieira	Fisioterapeuta	02/01/12	606	055/2012	20652477
Andresa Regina Farias	Gari	02/01/12	854	144/2012	20000055
Eraldo do Nascimento Lima	Gari	02/01/12	846	140/2012	20000079
Airton da Silva	Gari	07/02/12	585	047/2012	20003711
Tiago Dantas da Costa	Gari	07/02/12	588	048/2012	20000072
Antonio Severino da Silva	Gari	01/03/12	840	138/2012	20002144
Mercia Kely Nascimento Silva	Gari	01/03/12	852	143/2012	20009114
Gabriela Gomes Maia Barbosa	Merendeira	07/02/12	621	060/2012	20007972
Juciana da Silva Santos	Merendeira	14/02/12	624	061/2012	20010410



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Rua Profº Geraldo von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB
Portal Eletrônico: www.tce.pb.gov.br / Fone: (83) 3208-3300 / 3208-3364



PROCESSO TC nº 09382/14

Servidor	Cargo	Data de admissão	Folhas	Portaria	Matrícula
Maria da Conceicao da Costa Batista	Merendeira	14/02/12	630	063/2012	20001022
Mercia Cristina Sousa Bonfim	Merendeira	14/02/12	633	064/2012	20004522
Karina Karla de Souza Farias	Merendeira	01/03/12	627	062/2012	20000614
Elaine Goncalves de Sousa	Merendeira (estaveis)	01/08/12	955	190/2012	20015144
Maria Suene da Silva Melo	Merendeira (estaveis)	20/08/12	958	192/2012	20054144
Maria do Socorro Nascimento Silva	Monitor(a)	07/02/12	666	076/2012	20002147
Aricelly Kenia dos Santos Cavalcante	Monitor(a) de Creche Ii	07/02/12	681	081/2012	20000122
Ingrid Marina de Souza Castro	Monitor(a) de Creche	07/02/12	675	079/2012	20006211
Lydia de Fatima Oliveira Cosme	Monitor(a) de Creche	07/02/12	669	077/2012	20007085
Ana Lucia de Vasconcelos	Monitor(a) de Creche Iii	07/02/12	660	074/2012	20000006
Claudiana Figueiroa Cardoso	Monitor(a) de Creche Iii	07/02/12	678	080/2012	20000944
Josefa Iris Figueiroa Cardoso	Monitor(a) de Creche Iii	07/02/12	672	078/2012	20094477
Rafael da Costa Silva	Monitor(a) de Creche Iii	07/02/12	684	082/2012	20000162
Roziany Gomes dos Santos Silva	Monitor(a) de Creche Iii	07/02/12	663	075/2012	20000069
Silmara Xavier Domingos	Monitor(a) de Creche Iii	07/02/12	657	073/2012	20000085
Jose Genilson Barbosa da Silva	Motorista	01/04/12	929	167/2012	20000166
Jeronimo Lima Ramos	Motorista	05/11/12	964	201/2012	20002711
Livia Costa Carneiro	Orientador(a) Educacional Poe2 - Vii	07/02/12	709	091/2012	20001322
Ana Paula Ferreira Leite	Professor Pa2 - Ii	07/02/12	687	084/2012	20000034

Servidor	Cargo	Data de admissão	Folhas	Portaria	Matrícula
Allissandra Gomes de Sousa	Professor Pa2 - Ii	14/02/12	774	114/2012	20003255
Joseilda de Almeida Cardoso	Professor Pa2 -vii	07/02/12	727	097/2012	20000081
Luana Oliveira da Silva	Professor Pa2 -vii	07/02/12	721	095/2012	20014477
Lucimere dos Santos Rodrigues Aires	Professor Pa2 -vii	07/02/12	576	044/2012	20000049
Maria Aparecida Gomes Sousa	Professor Pa2 -vii	07/02/12	777	115/2012	20005144
Maria do Socorro Ferreira Lima	Professor Pa2 -vii	07/02/12	735	100/2012	20001244
Maria Ranulce Braz Barbosa	Professor Pa2 -vii	07/02/12	724	096/2012	20000552
Natalia Polyana Pereira Pinto	Professor Pa2 -vii	07/02/12	715	093/2012	20000059
Sonia Cristiana da Silva Andrade	Professor Pa2 -vii	07/02/12	732	099/2012	20001144
Erika Viviane de Farias Rodrigues	Professor Pa3 - Vii	07/02/12	696	086/2012	20070001
Sandrelli Cristina das Neves Lins	Professor Pa3 - Vii	01/04/12	926	166/2012	20000741
Jefesson Franciarily F de Andrade	Professor Pb 1- Vii	07/02/12	718	094/2012	20005711
Sergio Rafael Ramos dos Santos	Professor Pb 1- Vii	07/02/12	753	106/2012	20002655
Marcio Ricardo Mineiro	Professor Pb 1- Vii	01/03/12	904	159/2012	20003114
Inacio dos Santos Souza	Professor Pb2 - I	07/02/12	756	107/2012	20004211
Romulo Henrique Andrade Silva	Professor Pb3 - Vii	07/02/12	747	104/2012	20051841
Ronaldo Vieira Cabral	Professor Pb3 - Vii	14/02/12	783	117/2012	20006311
Pollyanne Gomes Coutinho	Psicologo	01/03/12	771	113/2012	20000447
Estephany Ferraz de Oliveira	Tecnica Em Enfermagem	07/02/12	609	056/2012	20417441



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Rua Profº Geraldo von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB
Portal Eletrônico: www.tce.pb.gov.br / Fone: (83) 3208-3300 / 3208-3364



PROCESSO TC nº 09382/14

Servidor	Cargo	Data de admissão	Folhas	Portaria	Matrícula
Flaviana Diniz Silva	Tecnica Em Enfermagem	01/03/12	612	057/2012	20001455
Claudio Lisias Rufino da Silva	Tecnico(a) Informatica	02/05/12	943	172/2012	20005254
Mesak Dantas Braga	Vigilante	02/01/12	639	066/2012	20000312
Fabiano Goncalves Maia	Vigilante	07/02/12	615	058/2012	20001544
Luan Gomes Maia	Vigilante	07/02/12	642	067/2012	20010944
Jeffson Ferreira de Lima	Vigilante	08/02/12	645	068/2012	20059411
Claudio de Oliveira Costa	Vigilante	02/04/12	857	145/2012	20001522



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Rua Profº Geraldo von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB
Portal Eletrônico: www.tce.pb.gov.br / Fone: (83) 3208-3300 / 3208-3364



PROCESSO TC nº 09382/14

RELATÓRIO

CONS. EM EXERCÍCIO OSCAR MAMEDE SANTIAGO MELO (Relator): O Processo TC n.º 09382/14 trata de Inspeção Especial de Gestão de Pessoal instituída para analisar os atos de admissão de pessoal proveniente de Concurso Público realizado pela Prefeitura do Município de Barra de São Miguel, edital 01/2011, na gestão do Srª. Luzinecct Teixeira Costa, cuja documentação não foi enviada a esta Corte.

A Auditoria deste Tribunal, em relatório inicial, fls. 32/34, entende pela "assinção de prazo para que a Senhora Luzinecct Teixeira Lopes, gestora à época e atual da Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel encaminhe os documentos necessários à análise do certame e os atos de admissão decorrentes, porventura existentes, para o competente registro. nos moldes do que determina a Resolução TC nº 103/1998".

Procedida a citação da gestora, foi solicitado pedido de prorrogação de prazo para apresentação da documentação solicitada, o qual foi deferido e, tempestivamente anexada a defesa por meio do Doc. TC 40312/16.

A Auditoria, em sede de análise de defesa, às fls. 1091/1102, destaca que não houve justificativa quanto ao não envio tempestivo da documentação, bem como a existência de 14 servidores aprovados no referido concurso cuja documentação não foi enviada para análise e de 4 agentes de saúde no quadro de pessoal da Prefeitura que não estão arrolados entre aqueles aprovados no Concurso 001/2011, por fim conclui pelo(a):

- a) **Regularidade do Concurso Público realizado nos termos do Edital 001/2011, fls. 5/31 deste caderno eletrônico, sem apreciação do mérito das cláusulas do citado ato convocatório em face do decurso de prazo desde sua realização;**
- b) **Concessão de registro para os 81 (oitenta e um) atos de nomeação relacionados no anexo 1 a este relatório;**
- c) **Fixação de prazo para que a atual administração municipal encaminhe a esta Corte de Contas: a documentação relativa às nomeações dos servidores constantes do anexo 2 a este relatório que ao serem enviados devem constituir autos apartados para exame e registro; os dados e documentos relacionados ao certame que levou ao provimento dos cargos de Agentes de Saúde ocupados pelos servidores relacionados no anexo 3 a este relatório que devem ser recepcionados, autuados e protocolizados em processo específico.**
- d) **Aplicação de multa a ex-prefeita LUZINECTT TEIXEIRA LOPES pelo envio intempestivo das informações, dados e documentos relativos ao Concurso Público decorrente do Edital 001/2011;**
- e) **Arquivamento deste feito após seu trânsito em julgado.**

Em seguida, os autos tramitaram pelo Ministério Público de Contas que, em Parecer n.º 385/21, da lavra do Procurador Manoel Antônio dos Santos Neto, fls. 1105/1108, pugna por:

1. **JULGAR REGULAR Concurso Público regido pelo Edital 001/2011;**
2. **CONCEDER REGISTRO para os 81 (oitenta e um) atos de nomeação relacionados no Anexo 01 do Relatório de Análise de Defesa da Auditoria (fls. 1091/1102);**
3. **FIXAR PRAZO À GESTÃO RESPONSÁVEL PARA**
 - **Encaminhamento a esta Corte de Contas da documentação relativa às nomeações dos servidores constantes no anexo 02 do Relatório de Análise de Defesa da Auditoria – que ao serem enviados devem constituir autos apartados para exame e registro; e**



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Rua Profº Geraldo von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB
Portal Eletrônico: www.tce.pb.gov.br / Fone: (83) 3208-3300 / 3208-3364



PROCESSO TC nº 09382/14

- Encaminhamento a esta Corte de Contas dos dados e documentos relacionados ao certame que levou ao provimento dos cargos de Agentes de Saúde ocupados pelos servidores relacionados no anexo 03 do Relatório de Análise de Defesa da Auditoria – que devem ser recepcionados, autuados e protocolizados em processo específico.
- 4. APLICAÇÃO DE MULTA pessoal à gestora responsável, Sr.^a Luzinectt Teixeira Lopes, nos termos do artigo 56, da LOTCE/PB; e
- 5. ARQUIVAR o presente feito, após as providências adotadas pela gestão.

É o relatório.

VOTO DO RELATOR

Conclusos os autos e considerando-se que da análise efetuada pela Auditoria e pelo Ministério Público deste Tribunal, constatou-se que as nomeações encaminhadas foram realizadas dentro da normalidade, embora ainda existam documentações ausentes relativas a alguns servidores assim como a ausência de justificativa quanto a intempestividade no envio. Ante o exposto, voto pelo (a):

- Regularidade do Concurso Público realizado nos termos do Edital 001/2011;
- Concessão de registro aos 81 (oitenta e um) atos de nomeação relacionados em anexo único;
- Fixação de prazo para que a atual administração municipal encaminhe a esta Corte de Contas:
 - b) A documentação relativa às nomeações dos servidores constantes do anexo 2, fls. 1091/1102, do Relatório da Auditoria, que ao serem enviados devem constituir autos apartados para exame e registro;
 - b) Os dados e documentos relacionados ao certame que levou ao provimento dos cargos de Agentes de Saúde ocupados pelos servidores relacionados no anexo 3, fls. 1091/1102 dos autos, que devem ser recepcionados, autuados e protocolizados em processo específico.
- Aplicação de multa pessoal a ex-prefeita, Sra. LUZINECTT TEIXEIRA LOPES, no valor de R\$ 1000,00 (mil reais), equivalente a 18,37 UFR-PB, pelo envio intempestivo das informações, dados e documentos relativos ao Concurso Público decorrente do Edital 001/2011, com fundamento no art. 56, inciso II, da Lei n.º 18/93, assinando-lhe o prazo de 30 (trinta) dias para que efetue o recolhimento voluntário à conta do Fundo de Fiscalização Orçamentária e Financeira Municipal, sob pena de cobrança executiva; e,
- Arquivamento deste feito após seu trânsito em julgado.

É o voto.

João Pessoa, 06 de abril de 2021
Sala das Sessões Virtuais da 2ª Câmara do TCE/PB

Assinado 8 de Abril de 2021 às 20:16



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Cons. André Carlo Torres Pontes

PRESIDENTE

Assinado 8 de Abril de 2021 às 19:44



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

**Cons. em Exercício Oscar Mamede Santiago
Melo**

RELATOR

Assinado 20 de Abril de 2021 às 09:24



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Marclio Toscano Franca Filho

MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO